



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 342, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determinam os incisos XII e XIX, art. 44, do Estatuto da Ufersa; o Termo de Execução Descentralizada entre o MAPA e a Ufersa para execução de projeto para promover a conservação da raça de ovinos morada nova; a solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação encaminhada via e-mail, no dia 22 de junho de 2021, ao Gabinete da Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes Débora Andréa Evangelista Façanha, José Ernandes Rufino de Sousa, Carlos Eduardo Alves Soares e Wirton Peixoto Costa, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão curadora do projeto núcleo de conservação da raça de ovinos morada nova branca.

Parágrafo único. A Comissão deve elaborar proposta de criação, normas de funcionamento e gestão do núcleo de conservação da raça morada nova branca.

Art. 2º A comissão tem o prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar a devida documentação e relatório final dos trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA